



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017** **REALIZADO EM 26 DE MARÇO DE 2017**

FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT, REALIZADO EM 26 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2017, publicado no mural da Prefeitura e Câmara Municipal, no site oficial de publicações do município [www.portodosgauchos.mt.gov.br/transparência/processo seletivo/](http://www.portodosgauchos.mt.gov.br/transparência/processo%20seletivo/) e no diáriomunicipal.org/mt/amm/. Edição nº 2.683 do dia 08/03/2017.

Considerando os resultados apresentados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, para acompanhamento da Execução do Processo e;

Considerando a relação de candidatos aprovados e classificados na prova objetiva de múltipla escolha, publicado no mural da Prefeitura e Câmara Municipal, no site oficial de publicações do município [www.portodosgauchosmt.gov.br/transparência/processo seletivo/](http://www.portodosgauchosmt.gov.br/transparência/processo%20seletivo/) e no diáriomunicipal.org/mt/amm/. Edição nº 2.704 de 06 de Abril de 2017.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **HOMOLOGA** o resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2017 da Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos/MT, para provimento dos cargos relacionados na referida classificação final.

O Processo Seletivo Simplificado tem validade para contratação até o mês de Dezembro/2017, a contar da publicação do presente Edital.

As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos-MT, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, em 07 de Abril de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal